

## **Nova lei - Estrangeiros mais protegidos - Imigrantes podem vir para trabalhar**

A nova Lei da Imigração, votada na Assembleia da República até finais de Julho, prevê, entre outras medidas, que os estrangeiros possam entrar e procurar emprego em Portugal sem contratos prévios de trabalho. O visto de residência temporário será atribuído a todos os candidatos aos empregos anualmente disponíveis no nosso país – desde que apresentem qualificações adequadas aos cargos.

As entradas “passam a ser determinadas em função das necessidades do mercado de trabalho”, anunciou ontem o ministro da Administração Interna, António Costa – e as entidades patronais “passam a contratar apenas pessoas que entram no País pelas vias legais”.

O Governo passa a fixar uma bolsa anual com oportunidades de emprego, mediante parecer da Comissão Permanente da Concertação Social – e, por sua vez, o Instituto de Emprego e Formação Profissional divulga as ofertas ‘on-line’.

O visto de residência temporário tem a duração de um ano e é renovável por dois. Os estrangeiros têm que reunir as condições gerais – sem antecedentes criminais, passaportes válidos e meios de subsistência –, contrato ou promessa de trabalho e estão sujeitos a um parecer do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

António Costa afirma que Portugal precisa de atrair investimento estrangeiro, “investigadores e quadros qualificados”, categorias com direito a um regime próprio de entrada, que vai passar pela concessão de Autorizações de Residência (AR). De resto, é o mesmo título, e único, que será atribuído aos que já residem legalmente no nosso país – em substituição das actuais nove categorias.

O ministro garante não se tratar de “um processo de legalização extraordinário”, mas os menores nascidos em Portugal, e que frequentam o primeiro ciclo do ensino básico, vão também dispor de AR – assim como os seus pais. E a concessão estende-se ainda a vítimas de tráfico de pessoas, filhos de imigrantes legais que tenham atingido a maioridade e residam no País desde os dez anos – e a estudantes que pretendam ficar.

*in correio da manha*  
31-5-2006